



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 856
Disponibilização: 29/07/2025
Publicação: 29/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO CSUP Nº 8, DE 28 DE JULHO DE 2025

Extinção da Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XI e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o deliberado na 2ª Reunião Extraordinária de 2025 e a homologação do V Concurso, em 11 de julho de 2025,

RESOLVE *ad referendum*

Art. 1º. Extinguir a Banca Examinadora da Prova Oral do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná, designada pelas Resoluções CSDP 006/2024, 012/2024 e 013/2024.

Art. 2º. Esta resolução possui seus efeitos a partir de 11 de julho de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/07/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127204** e o código CRC **D8C30D96**.

